



PORTARIA DIRFACIC Nº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Constituir Comissão Especial para coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Remota junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião do dia 02 de junho de 2020, para a realização de Consulta Eleitoral Remota em razão das medidas adotadas para enfrentamento ao COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º *Constituir* Comissão Especial Eleitoral Remota para organizar, coordenar e supervisionar a Consulta Eleitoral Remota junto à Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis para escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Determinar que a Comissão ora constituída desenvolva seus trabalhos de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Unidade, o Regimento Geral da UFU e as orientações exaradas no Ofício 20 (2085616).

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguinte membros:

Titulares: Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo (Presidente), Prof. Dr. Reiner Alves Botinha, a técnica administrativa Viviane Silva Bittencourt e o discente Carlos Antônio Pereira, e

Suplente: Profª Drª Gilvania de Sousa Gomes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria SEI N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 05/09/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240466** e o código CRC **EDD7F3B9**.

Referência: Processo nº 23117.034111/2020-60

SEI nº 2240466